



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 142/2020/DG – Manaus, 31 de julho de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 1391/219.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a remessa da Seção de Contratos à fl.144, e o despacho da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas indicando servidores para atuarem como gestores e fiscais na fiscalização do **Termo de Convênio nº 2/2020/TRT11/DLC-SC às fls. 122/127**, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, arts. 66 67, e

CONSIDERANDO o despacho de fls. 147 da Diretoria-Geral, designando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DA SILVA**, Analista Judiciário-Adm. (Matrícula 111500) – Chefe do Núcleo de Pagamento de Pessoal- Função: FC—06 (GESTORA) e, **JOSÉ ADSON SILVA DE ALBUQUERQUE** - Analista Judiciário – Adm (Matrícula: 111911) Assistente-Chefe do Núcleo de Pagamento de Pessoal- Função: FC—05 (FISCAL), para atuarem como gestores e fiscalis na fiscalização no Termo de Convênio citado, para concessão de empréstimos e cartão através de crédito aos servidores mediante consignação em folha de pagamento (Banco Daycoval S/A, CNPJ 62-232.889/0001-90).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.